

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 378/20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal GLAUCE DE OLIVEIRA MENDES BRITO, Farmacêutico, matrícula nº 3439-8, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.10593-7, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miragema, 17 de dezembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial_

Acc